



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2016, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade: Grupo Renascer de Incentivo a Vida - GRIV
Data do Pagamento: 22/03/2016
Valor total do repasse: R\$ 10.344,16
Referência: Fevereiro
Autorizada e regulamentada: Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular: Conforme documentos da entidade anexo às folhas 29 a 33.
Documentos Comprobatórios: As notas fiscais serão contabilizadas no Livro Diário nº 02/2016, nas páginas 01 a 14.
Gastos efetuados regularmente: Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados: A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 6.035,22 (seis mil e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos), e devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ 4.308,94 (quatro mil, trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos) cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 939/2016.

Helton de Almeida Pereira
Agente Administrativo

Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185

Isabel dos Anjos Rico
Diretora de Departamento